

PORTRARIA N.º 193, 13 FEVEREIRO DE 2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE
13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **KATIANA DOS SANTOS COUTO**
MATRÍCULA 22100

Período Aquisitivo: 03/07/2024 A 02/07/2025

Período De Ferias: 16/01/2026 A 31/01/2026 – 16 DIAS PORTARIA N º 10, DE 07/01/2026

Período De Interrupção: 27/01/2026 A 31/01/2026 – 05 DIAS

Documento Solicitante : Processo 6893/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Fevereiro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900370030003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370030003800340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 13/02/2026 13:57

Checksum: **5DE6FBAA9EC7B53A5864E927254F23241F70E2B0BB6211433C051B9FDA1F662D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900370030003800340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.